

PORTARIA Nº 1125, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Juiz de Direito REYNALDO ODILO MARTINS SOARES para jurisdicionar na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, por tempo indeterminado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a convocação, por meio da Portaria nº 1.124, de 06 de setembro de 2023, da Juíza de Direito BERENICE CAPUXÚ DE ARAÚJO ROQUE, titular da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, para, a partir de 08 de setembro de 2023, funcionar nesta Corte de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA, até ulterior deliberação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 08 de setembro de 2023, o Juiz de Direito REYNALDO ODILO MARTINS SOARES, 3º Relator da 2ª Turma Recursal, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, por tempo indeterminado.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 08 de setembro de 2023, a Portaria nº 126, de 14 de janeiro de 2021, que designou o Juiz de Direito REYNALDO ODILO MARTINS SOARES para realizar audiências na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente